«<<AUTOGRAFO>>»

PROJETO DE LEI Nº /2021

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ O "DIA DA CAMPANHA MUNICIPAL QUEBRANDO O SILÊNCIO", CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

«APROVACAO»

Art. 1º Fica instituído no Município de Porto Feliz o "Dia Municipal da Campanha Quebrando o Silêncio", a ser incluído no seu Calendário Oficial.

Art. 2º O "Dia Municipal da Campanha Quebrando o Silêncio" será comemorado, anualmente, no4.º (quarto) sábado do mês de agosto.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

«LOCAL»

Salas das Sessões, 23 de julho de 2021.

Marcelo Tuani

JUSTIFICATIVA

O tema do abuso e violência de vulneráveis, notadamente no ambiente doméstico e familiar, tem sido objeto recorrente de matérias, estudos e acompanhamento pelos mais diversos setores da sociedade civil organizada, governos e instituições que visam o enfrentamento de uma realidade que tem se caracterizado como problema de saúde pública no Brasil. O abuso infantil, a violência contra a mulher e contra o idoso abrangem grande parte da violência doméstica e familiar.

Os números demonstram a realidade claramente percebida mas não discutida com a urgência e a importância que o tema merece. São 4.254 homicídios dolosos de mulheres em 2018, e um aumento de 12% no número de registros de feminicídios[1], no total de 1.173 registros.

Entre 2011 e 2017, o Brasil teve um aumento de 83% nas notificações gerais de violências sexuais contra criança e adolescentes, segundo o boletim epidemiológico divulgado pelo Ministério da Saúde em 25 de junho de 2018. No

[1]Fonte: G1 do dia 08/03/2019 disponível em:<https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2019/03/08/cai-o-no-de-mulheres-vitimas-de-homicidio-mas-registros-de-feminicidio-crescem-no-brasil.ghtml>. Levantamento veiculada no dia internacional da mulher advindo do trabalho intitulado Monitor da Violência, uma parceria do G1 com o Núcleo de Estudos da Violência da USP e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Acesso em: 08/03/2019.

período foram notificados 184.524 casos de violência sexual, sendo 58.037 (31,5%) contra crianças e 83.068 (45%) contra adolescentes. A maioria dos casos de violência ocorreu dentro de casa e os agressores são pessoas do convívio das vítimas, geralmente familiares. O estudo também aponta que a maioria das violências é praticada mais de uma vez.

Os casos de violência sexual, entendidos pelo Ministério da saúde como assédio, estupro, pornografia infantil e exploração sexual, o estupro foi o mais

notificado entre crianças 62%, e entre os casos de violência envolvendo adolescentes 70,4%.

Os números chamam atenção pela vulnerabilidade dos mais jovens. Entre as crianças, o maior número de casos de violência sexual acontece com crianças entre 1 e 5 anos (51,2%), e entre os adolescentes entre 10 e 14 anos 67,8%.

O Brasil registra altos índices de violência contra a população idosa. De acordo com dados do extinto Ministério dos Direitos Humanos, colhidos por meio do Disque 100, revelam que em 2017, em todo o Brasil, houve mais de 33 mil denúncias de abusos contra pessoas acima de 60 anos.

Os tristes dados demonstram a importância de se instituir debates e ações que visem esclarecer, divulgar, orientar e promover o combate ao abuso e violência, com ênfase no ambiente doméstico e familiar. A instituição de um dia no calendário do Estado, amplia o esforço de inúmeras pessoas comprometidas com o tema. O Dia da Campanha Municipal “Quebrando o Silêncio” motiva a promoção de ações educativas e de prevenção contra o abuso e a violência doméstica, através da conscientização. A iniciativa foi instituída em 2002, e está presente em oito países da América do Sul (Argentina, Brasil, Bolívia,

Chile, Equador, Paraguai, Peru e Uruguai) e tem por objetivo dar visibilidade a uma campanha que de forma rigorosamente educativa, motiva, desperta, conscientiza a sociedade e as vítimas da importância e absoluta necessidade de se denunciar o agressor, abusador, considerando que o silêncio é o maior obstáculo para identificação, cessação da conduta criminosa, acolhimento e tratamento das vítimas.

O Dia da Campanha Municipal Quebrando o Silêncio é apenas um marco para uma campanha que se desenvolve durante todo o ano, mas recebe maior destaque e engajamento nas ações que ocorrem sempre no quarto sábado do mês de agosto, o chamado “Dia de ênfase contra o abuso e a violência”. Nessa data, são realizadas atividades como passeatas, fóruns, escola de pais, eventos de educação contra a violência e manifestações, sempre com o propósito de conscientizar a comunidade, denunciar abusadores e ajudar as vítimas. A título informativo, em 2017, o foco da campanha foi abuso sexual e, em 2018, suicídio. Já em 2019 o foco é o combate ao abuso sexual infantil.

O abuso e a violência doméstica, bem como a violência contra crianças e idosos, precisam ser mais discutidos por toda a sociedade, e acreditamos que a criação do “Dia da Campanha Municipal Quebrando o Silêncio” será de extrema importância para que o alcance do trabalho desenvolvido possa ser expandido, aumentando as chances de que sejam detectados quaisquer sinais de pessoas vulneráveis e evitando que mais vidas sejam ceifadas de maneira precipitada.

A recente aprovação de projetos ligados à celebração do “Dia da Campanha Municipal Quebrando o Silêncio” em casas legislativas como as do Rio Grande do Sul, Sorocaba, Rio Verde, Goiânia, Santo Ângelo, Cachoeirinha e

Juiz de Fora nos mostra a relevância da presente proposição, e, por esse motivo, contamos com a compreensão dos Nobres Pares para sua aprovação.